

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 240/2024**

**Súmula:** Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
42/1	ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA	VIGIA	2023/2024	30	09/12/2024 Á 07/01/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaaraçu, Estado do Paraná, aos 02 dias de dezembro do ano de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**E7A26D1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>